



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD/UENP N.º 004/2021

SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, FAZ SABER aos interessados, a abertura de processo de classificação para cadastro reserva de bolsistas supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com processo de seleção regido pela Portaria da CAPES n. 219/2019 e pelo Edital da CAPES n. 02/2020, com inscrições no período de 10 a 21 de fevereiro de 2021 e entrevistas a serem realizadas entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2021, conforme disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Do Programa

1.1.1. O PIBID é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2. Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos, sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID

2.1 De acordo com o Edital CAPES n. 02/2020, são objetivos gerais do PIBID:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura

3. DAS BOLSAS

3.1 O processo de seleção prevê a criação de um cadastro reserva, com classificação, de supervisores para o PIBID (professores das secretarias de educação e das redes de ensino da Educação Básica). A seleção dos participantes está condicionada ao número de vagas destinadas e disponíveis a cada núcleo/subprojeto de área, submetidos por proposta Institucional da UENP enviada à CAPES via Edital n.02/2020.

3.2 Conforme previsto no Edital n.02/2020 GAB/CAPES, as bolsas do PIBID para supervisores, são no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

3.3 A duração das bolsas será definida a partir da convocação de cada candidato, de acordo com a sua classificação e com vigência máxima até 30/06/2022, ou enquanto durar o subprojeto.

3.4 O bolsista não poderá receber a bolsa por período superior à 18 meses, mesmo que ingresse em subprojeto diferente.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.5 O supervisor não poderá receber a bolsa por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em subprojeto diferente.

3.6 Quadro das licenciaturas que apresentam núcleo/subprojeto contemplado via Edital n.02/2020 e realizará classificação de supervisores bolsistas conforme disposto no presente edital:

CAMPUS	NÚCLEO/ SUBPROJETO	MUNICÍPIO
CORNÉLIO PROCÓPIO	GEOGRAFIA	Cornélio Procópio
JACAREZINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ourinhos
	HISTÓRIA	Jacarezinho

3.7 As instituições cadastradas que podem participar do programa constam no **Anexo I** deste Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR PIBID

4.1 Conforme Portaria n. 219/2019 GAB/CAPES, cabe ao supervisor do PIBID:

- elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;

h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Edital, da Portaria n.219/2019 GAB/CAPEL e Edital n.02/2020 CAPEL por parte do candidato.

5.2 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 21 de fevereiro de 2021, mediante preenchimento de Formulário *on line*, no link <https://forms.gle/egkkBBxAmRw7Wcsu6>.

5.3 No envio da inscrição o candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**);
- Declaração constando ter disponibilidade para se dedicar 32 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do PIBID, conforme cronograma do subprojeto em que estiver vinculado (**Anexo III**);
- Comprovante de Lotação na escola.

5.4. Os documentos devem ser enviados em pdf. Os Anexos II e III devem ser preenchidos, impressos, assinados e escaneados, sendo também enviados em pdf.

5.5 São requisitos mínimos para participação como professor supervisor:

I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;

II. Ser licenciado na área/disciplina do licenciando que irá acompanhar;

III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- IV. Ser professor efetivo na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- V. Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
- VII. Ter cadastrado e currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para participação no programa. Estes poderão ser solicitados a qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. As entrevistas para seleção dos candidatos a supervisores do PIBID serão realizadas por meio do Googlemeet.
- 6.2. As entrevistas acontecerão entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2021.
- 6.3. Os respectivos horários e links para a entrevista serão disponibilizadas em Edital próprio da PROGRAD.
- 6.4. A responsabilidade pela conexão/acesso ao Googlemeet é de responsabilidade do candidato(a).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados com base no desempenho/arguição em entrevista específica para esta finalidade, a ser realizada pelo docente da UENP/Coordenador de Área do respectivo núcleo ao qual o candidato se inscreveu.
 - 7.1.1 Cabe a cada Coordenador de Área definir os critérios de seleção para classificação dos candidatos inscritos em seu respectivo núcleo durante a realização da entrevista.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7.1.2 É de responsabilidade do Coordenador de Área a guarda dos documentos relativos a pontuação obtida pelo candidato durante a entrevista, para que possa subsidiar sua tomada de decisão em possíveis pedidos de recurso.

7.1.3 O Coordenador de Área, de cada núcleo, deverá enviar até o dia 01 de março de 2021 às 12h, via e-mail, à coordenadora institucional do PIBID, a relação dos candidatos aprovados na entrevista, por ordem de classificação.

7.1.4 Conforme as vagas disponíveis por núcleo, os candidatos melhores classificados comporão o núcleo ao qual se inscreveu.

7.2. O resultado do processo de classificação para cadastro reserva será publicado após a finalização do processo de seleção, em Edital específico, com os nomes dos candidatos, na ordem classificatória, seguido de aprovado ou reprovado.

8. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

Inscrições	de 10 a 21 de fevereiro de 2021 (até às 23h 59min)
Seleção (Entrevistas e Análise de Currículo)	de 23 a 26 de fevereiro de 2021
Resultado da Seleção	a partir 01 de março de 2021
Prazo para Interposição de Recurso	a partir do resultado de seleção até 04 de março de março de 2021
Resultado Final	a partir 05 de março de 2021

8.1. A interposição de recurso deverá ser realizada pelo email coordenacao.pibid@uenp.edu.br, no prazo estabelecido no presente edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato verificar o *link* correto disponível no presente Edital, para preenchimento do formulário *on line* correspondente

9.2 Candidatos que não atenderem os requisitos do item 5.5 deste Edital estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

9.3. Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência a resolução de eventuais casos omissos.

9.4 Informações ou dúvidas sobre o presente edital podem ser enviadas por meio do e-mail coordenacao.pibid@uenp.edu.br.

Publique-se. Cumpra-se.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Belomo Castanho
Brochado
Pró-Reitora de Graduação da UENP

ORIGINAL ASSINADO

Roberta Negrão de Araújo
Coordenadora Institucional
PIBID/UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL PROGRAD/UENP N.º 004/2021

INSTITUIÇÕES HABILITADAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

NÚCLEO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÕES
GEOGRAFIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	Col. Est. Monteiro Lobato Col. Est. Zulmira Marchesi da Silva Col. Est. Castro Alves Col. Est. Vandyr de Almeida
HISTÓRIA	JACAREZINHO	Esc. Est. Imaculada Conceição Col. Est. Luiz Setti Col. Est. Rui Barbosa Col. Est. Anésio de Almeida Leite
EDUCAÇÃO FÍSICA	OURINHOS	Esc. Est. Esmeralda Soares Ferraz Esc. Est. Horácio Soares Esc. Est. José Augusto de Oliveira Esc. Est. José Paschoalick



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - EDITAL PROGRAD/UENP n. 004/2021

Termo de Compromisso para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Eu, _____, professor(a), Licenciado(a) em _____, documento de identidade _____, docente na escola _____, na disciplina de _____, se contemplado(a) a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, assumo os seguintes compromissos:

- I. Participar do curso de formação de supervisores;
- II. auxiliar o docente Coordenador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- III. acompanhar e orientar as atividades do bolsista acadêmico na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- IV. controlar a frequência do bolsista acadêmico;
- V. informar ao docente Coordenador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do acadêmico, quando houver;
- VI. avaliar periodicamente o bolsista acadêmico e emitir relatório de desempenho;
- VII. reunir-se periodicamente com os bolsistas acadêmicos, outros supervisores, para socializar conhecimentos e experiências;
- VIII. articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo para socialização de conhecimentos e experiências;
- IX. participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da Política de Formação de professores da Educação Básica;
- X. participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes.

Declaro, ainda, estar ciente que, em hipótese alguma, o bolsista acadêmico poderá substituir o professor em sala de aula, sendo que todas as atividades deverão ser acompanhadas pelo supervisor.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - EDITAL PROGRAD/UENP N.º 004/2021

Declaração de Disponibilidade para Participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Eu, _____, professor(a), Licenciado(a) em _____, documento de identidade _____, docente na escola _____, na disciplina de _____, se contemplado(a) a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência declaro possuir disponibilidade do tempo necessário, 32 horas mensais, para realizar as atividades previstas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência conforme cronograma do subprojeto em que estiver vinculado, sem prejuízo das atividades docentes regulares.

Declaro ainda que possuo experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica e sou professor(a) lotado na escola participante, ministrando disciplina na área do subprojeto.

_____, _____ de fevereiro de 2021.

Assinatura